



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Adm. 2013/2016

Portaria nº. **3.896/2013** de 01 de Março de 2013.

“Prorroga a pedido Licença para Interesse Particular da servidora e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a pedido Licença para Interesse Particular da servidora **Fabiúla Damacena Almeida** inscrita no CPF sob o nº- 018.349.231-58, no cargo efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, por um período de 03 (três) anos, iniciando em **02/02/2013 a 02/02/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, ao 01 dia do mês de março de 2013.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em Livro próprio, afixado no Placard de publicidade.

Data supra.